



Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil.....	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 384/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.	2
CERTIDÃO	2
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL.....	2



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

PORTARIA

PORTARIA Nº 384/2025 DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

PORTARIA Nº 384/2025

DE 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A

DISPONIBILIZAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL IRENO DE SOUSA LIMA PARA EXERCÍCIO DE MANDATO SINDICAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO

MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO o Ofício SINTEED Nº 058/2025, de 14 de agosto de 2025, protocolado nesta Prefeitura sob o Nº 1601/2025 em 15 de agosto de 2025, que solicita a disponibilização de servidor para o exercício de mandato sindical; CONSIDERANDO o falecimento da dirigente sindical Maria Zelina, que ocupava cargo de representação junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Davinópolis (SINTEED); CONSIDERANDO o disposto no art. 68, § 1º, da Lei do Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Davinópolis/MA, que assegura a liberação de servidores para o exercício de mandato classista; CONSIDERANDO a necessidade de manutenção da representatividade sindical dos trabalhadores em educação do município; RESOLVE:

Art. 1º DISPONIBILIZAR o servidor IRENO DE SOUSA LIMA, matrícula nº 1331-1, ocupante do cargo de Professor, para o exercício de mandato classista junto ao Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Davinópolis (SINTEED), em conformidade com o disposto no art. 68, § 1º, da Lei do Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério Público do Município de Davinópolis/MA. Parágrafo único. Durante o período de disponibilização, o servidor manterá todos os direitos de seu cargo de origem.

Art. 2º A disponibilização de que trata o artigo anterior terá duração correspondente ao mandato sindical, conforme estatuto da entidade sindical.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 15 de agosto de 2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, ao vigésimo quinto dia do mês de agosto de 2025. JOSÉ GONÇALVES LIMA Prefeito do Município de Davinópolis MA

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: hso9qwwmbh20250826120856

CERTIDÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DE LEI MUNICIPAL CERTIFICAMOS, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a LEI MUNICIPAL Nº 043/98, datada de 08 (oito) de dezembro do ano de 1998, foi devidamente PUBLICADA NO ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com os procedimentos legais e administrativos vigentes à época para dar publicidade aos atos normativos municipais. A referida publicação, cumpriu os requisitos de publicidade exigidos no art. 147, IX, da Constituição do Estado do Maranhão, antes da alteração do dispositivo pela EC nº 081/2019. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, 25 de agosto de 2025. LUIZ NILDO ALENCAR DE LIMA Assessoria Jurídica do Gabinete Portaria 303/2025

Publicado por: Dayse Anne Lima Ferreira Batista

Diretora do Departamento do Diário Oficial

Código identificador: m5oxunqyxq720250826140846





Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo - Conjunto Habitacional Ivanildo Júnior
Cep: 65.927-000
<https://www.davinopolis.ma.gov.br>

José Gonçalves Lima
Prefeito Municipal

Wagner dos Reis Silva
Secretário Municipal de Administração

Informações: prefeitura@davinopolis.ma.gov.br